



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

**Departamento de Ciências Contábeis**

**Ficha 2 (variável)**

Programa válido para o 1º semestre do ano letivo de 2024.

Disciplina: GOVERNANÇA CORPORATIVA E COMPLIANCE		Código: SC315
Natureza:  ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Obrigatória  ( <input type="checkbox"/> ) Optativa	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Semestral	( <input type="checkbox"/> ) Anual      ( <input type="checkbox"/> ) Modular
Pré-requisito: -/-	Co-requisito: -/-	Modalidade: ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Totalmente Presencial    ( <input type="checkbox"/> ) Totalmente EAD    ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Parcialmente EAD: _____ *CH

CH Total: 60  CH Semanal: 4  Prática como Componente Curricular (PCC): -/-  Atividade Curricular de Extensão (ACE):-/-		Padrão (PD): 60	Laboratório (LB): -/-	Campo (CP): -/-	Estágio (ES): -/-	Orientada (OR): -/-	Prática Específica (PE): -/-	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):-/-
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	-----------------	-----------------------	-----------------	-------------------	---------------------	------------------------------	------------------------------------------

## EMENTA

Aspectos Conceituais de Governança Corporativa. Boas Práticas de Governança Corporativa. Normas Nacionais e Internacionais de Governança. Conselho de Administração como Mecanismo de Governança Corporativa. Aspectos Conceituais do *Compliance*. *Compliance* em Instituições Privadas e Públcas. Práticas de *Compliance* Anticorrupção.

## PROGRAMA

1. Aspectos Conceituais de Governança Corporativa.
  - 1.1 Princípios gerais
  - 1.2 Pilares da Governança Corporativa
2. Boas Práticas de Governança Corporativa.
3. Normas de Governança
  - 3.1 Normas Nacionais
  - 3.2 Normas Internacionais
4. Conselho de Administração como Mecanismo de Governança Corporativa.

5. Aspectos Conceituais do *Compliance*.

5.1 Pilares do compliance

6. *Compliance* em Instituições Privadas e Públicas.

7. Práticas de *Compliance* Anticorrupção.

## **OBJETIVO GERAL**

A disciplina tem por objetivo apresentar a governança corporativa sob as perspectivas teórica e prática e discutir seu papel no mundo empresarial atual.

## **OBJETIVO ESPECÍFICO**

Compreender os fundamentos da Governança Corporativa (GC) e discutir as estruturas e as práticas de GC aplicáveis aos vários modelos empresariais existentes.

Compreender como os fatores legais e culturais afetam as estruturas e práticas.

Conhecer os principais códigos de GC, bem como a relação da GC com os diversos stakeholders.

Apresentar como os mecanismos de compliance podem prevenir, detectar e remediar comportamentos indesejados.

## **PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS**

A disciplina será desenvolvida por meio da combinação de diferentes métodos: aulas expositivas e debatidas; resolução de exercícios e estudos de caso; discussão de textos; pesquisas extraclasse.

## FORMAS DE AVALIAÇÃO

A avaliação do conhecimento se dará pela aplicação de prova individual e trabalhos, conforme apresentado abaixo:

Atividade	Pontos	Peso
Prova	100	40
Trabalhos	100	60

\* As datas das avaliações serão apresentadas no cronograma das aulas.

## BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CARVALHO, A. C.; ALVIM, T. C.; BERTOCELLI, O. V. (Coord.). **Manual de compliance**. 2. ed. São Paulo: Editora Forense, 2020.

IBGC. **Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa**. 5. Ed. IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. São Paulo: IBGC, 2015. Disponível em: [www.ibgc.org.br](http://www.ibgc.org.br).

ROSSETI, J. P.; ANDRADE, A. **Governança Corporativa**: Fundamentos, Desenvolvimento e Tendências. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

## BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BLOK, M. **Compliance e Governança Corporativa**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2017.

BRASIL, Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, 02 ago. 2013.

MANZI, V. A. **Compliance no Brasil**: consolidação e perspectivas. São Paulo: Saint Paul, 2008.

OLIVEIRA, R. C. R.; ACOCELLA, J. (Coord.). **Governança corporativa e compliance**. Salvador: Juspodivm, 2019.

RODRIGUES, J. A. **Governança Corporativa Estratégia para Geração de Valor**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2004.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE OLIVEIRA MARQUES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/12/2023, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAYURI UNOKI DE AZEVEDO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIENCIAS CONTABEIS - SA**, em 28/12/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6235422** e o código CRC **4BA1CEBE**.